Registrado às f. 48
do Livro Próprio N.° 015.
Secretaria, 14 de outubro de 2019

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 14 outubro de 2019

PORTARIA № 244, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar a servidora **Luzia Cristina Mian Alves**, matrícula 357, efetiva no cargo de **Professora PEB II**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 586, de 31 de julho de 1996.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por **concessão de aposentadoria por idade (código 41)**, deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaranésia, 14 de outubro de 2019.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020